PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

509

COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
1ª VARA JUDICIAL

Feito nº 0000037.82.1996.8.26.0417 Espécie: Execução Título Extrajudicial
Exeqüente: BANCO DO BRASIL S/A
Executado(a): INDARMIL INDUSTRIA DE ARROZ E MILHO LTDA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 de Novembro de 2.017, nesta cidade e comarca de Paraguaçu Paulista, **PROCEDI À AVALIAÇÃO- UM TERRENO, com benfeitorias: uma casa de alvenaria-, medindo dez metros e cinquenta centímetros (10,50 m) de frente com a Avenida Paraguaçu; por um lado confrontando-se com propriedade de Eliete Kishimoto Marubayashi e outros, localizado do lado par do logradouro e distante cerca de vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50 m) da Avenida Siqueira Campos.** Cadastro sob matrícula n. 10.355 no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Paraguaçu Paulista/SP.

I) CONSIDERAÇÕES GERAIS DO IMÓVEL:
a) Registro: Matrícula sob nº 10.355 do CRI de Paraguaçu Paulista/SP
b) Localização: Av. Paraguaçu, nº 400.

II) BENFEITORIAS: Residência de alvenaria com 179,80 m², divididos em: 2 quartos, 1 suite, 2 salas, jardim inverno, 1 sanitário, cozinha, abrigo para carro, área serviço e lazer.

III) OUTRAS CONSIDERAÇÕES:
O Imóvel situa-se no Centro de Paraguaçu Paulista, tem o terreno plano, sendo essa região servida de todos os melhoramentos públicos existentes na cidade.

IV) AVALIAÇÃO:
Prédio residencial e terreno: R$410.000,00 (quatrocentos e de mil reais).

Cumpridas as formalidades legais, eu Oficial de Justiça, lavro e assino o presente laudo.

ADILSON MARCOS MAIA
Oficial de Justiça